



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 127 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/3279

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Nair Valente da Cunha

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 60 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR LENOXX BB 205	04	836,00
02	CÂMERA FOTOGRÁFICA YASHICA	02	310,00
03	ESTABILIZADOR MILLENIUM II TS SHARA	01	39,20
04	RÁDIO GRAVADOR C/CD CCE-8200	01	199,00
05	IMPRESSORA INKJET STYLUS COLOR C63 EPSON	01	387,07
06	MICROFONE INFANTIL	01	34,00
07	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO C/ESPIRAL PLASPIRAL	01	249,00
08	TV 21" PHILIPS	01	699,00
09	DVD PHILIPS	01	391,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	CARRINHO EM CHAPA METÁLICA P/TV/VÍDEO	01	350,00
11	PURIFICADOR BABY 111 - EVEREST	02	183,00
12	CENTRAL PABX	01	265,00
13	INTERFONE TELEMATER	03	135,00
14	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	01	199,00
15	TELEFONE S/FIO IBRATELE DIGITAL	01	209,00
16	BANQUETA 3 DEGRAUS	02	66,80
17	CADEIRA REFEIÇÃO STANDARD	03	299,70
18	TABELA DE BASQUETE MIRIM PEQUIT	02	239,80
19	TRAVE FUTEBOL INFANTIL PEQUIT	01	299,99
20	MÁQUINA DIGITAL OLYMPUS F-150	01	1.120,00
21	QUADRO ESCOLAR 60X40 CAVALETE STALO	03	166,26
22	TV 21" PHILIPS	01	569,00
23	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLD, ALUMÍNIO CORTIARTE	02	100,00
24	QUADRO ESCOLAR 0,40X0,30 SOUZA & CIA STANDARD	10	43,50
25	TV 29" LG	01	597,00
26	CARRINHO METÁLICO P/TV 29"	01	480,00
27	ESTABILIZADOR RCG E/S 115	01	41,89
28	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	01	10,90
29	PURIFICADOR BABY 111 - EVEREST	01	90,00
30	QUADRO AVISO 90X60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	03	70,32
31	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ302S	01	149,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.829,43 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 60 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 8 de Agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA

Representante Legal: EUNICE APARECIDA ALCAZAR PELLEGRINI

RG nº 5.474.392

CPF nº 054.803.388-97